

Decreto nº 4.226, de 02 de outubro de 2014.

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Permanente de Desenvolvimento Integrado - CPDI.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 77, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e em atendimento ao disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.195, de 07 de agosto de 2001, e,

Considerando que o Decreto Municipal nº 4.034, de 09 de maio de 2013, constituiu o Conselho Permanente de Desenvolvimento Integrado - CPDI, pelo período de dois anos;

Considerando a aposentadoria do servidor municipal Antonio Mariano dos Santos Camargo, suas funções junto a Prefeitura Municipal de Taquaritinga;

Considerando a necessidade de nomeação de novo membro representante do Executivo da área de Planejamento ou Obras, para compor o Conselho Permanente de Desenvolvimento Integrado - CPDI,

Decreta:

Art. 1º. Fica nomeado para integrar o **Conselho Permanente de Desenvolvimento Integrado - CPDI**, órgão vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito, o seguinte membro:- **Nilton Natal Libanori**, RG nº 7.690.102-6 (representante do Executivo na área de Planejamento ou Obras).

Art. 2º. Permanecem em vigor os demais dispositivos do Decreto Municipal nº 4.034, de 09 de maio de 2013.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.090, de 21 de outubro de 2013.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 02 de outubro de 2014.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário de Gestão Pública resp. p/Depto.